

Alcino Marconi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 16 DE AGOSTO DE 1994

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO ILMº.
SR. ALCINO MARCONI.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decre-
to Legislativo:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Ilmoº
Sr. Alcino Marconi, pelos relevantes serviços prestados à
coletividade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de dotação própria, consignada no orça-
mento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de agosto de 1994.

Antonio Augusto Alcala
Antonio Augusto Alcala
Presidente

Leonardo Marchesoni Rogado
Leonardo Marchesoni Rogado
1º Secretário

Rolando Antonio Glauco Batista
Rolando Antonio Glauco Batista
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 17 de agosto de 1994

Benedito Moises Broca
Benedito Moises Broca
Diretor